

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – BOTA SAMU 192

Aquisição de coturnos operacionais para equipes do SAMU 192

Documento-base para instrução de processo de Pregão Eletrônico, sujeito à aprovação dos setores requisitante, de compras e jurídico.

1. Objeto

Aquisição de coturnos operacionais, novos e de primeiro uso, na cor preta, destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Manicoré/AM, conforme condições, quantidades e exigências definidas neste instrumento.

2. Justificativa

O fornecimento visa padronizar a vestimenta operacional e proporcionar conforto, estabilidade e proteção compatíveis com deslocamentos, atendimento pré-hospitalar, embarque e desembarque de ambulâncias e atividades externas. O calçado deve ser adequado ao uso prolongado e às condições de trabalho, sem prejuízo das exigências de segurança aplicáveis.

3. Especificação mínima do item

Item	Descrição	Unidade
01	Coturno operacional tipo cano médio/alto, cor preta, modelo unissex, fechamento frontal por cadarço resistente e passadores reforçados; cabedal em couro natural ou material sintético técnico de desempenho equivalente, resistente ao desgaste e de fácil higienização; regiões de tornozelo e colarinho acolchoadas; forro interno respirável; palmilha anatômica, removível ou substituível; solado de borracha ou composto equivalente, antiderrapante, com desenho de tração e resistência à abrasão, fixação segura ao cabedal; biqueira estruturada sem partes cortantes, acabamento uniforme, costuras reforçadas e estabilidade para marcha. Cano com altura aproximada de 15 a 22 cm, conforme numeração e modelagem. Identificação visual SAMU 192 aplicada na lateral, quando autorizada pela Administração e conforme arte oficial fornecida, sem exigência de marca ou modelo específico.	Par

4. Requisitos de qualidade e segurança

- Solado com aderência apropriada a pisos secos e úmidos; não se presume certificação antiderrapante por aparência ou fotografia.
- Materiais íntegros, sem falhas de colagem, descolamento, rebarbas, costuras abertas ou defeitos de fabricação.
- Conforto e mobilidade compatíveis com longos períodos em pé, caminhada, agachamento e condução de maca.
- Caso o órgão enquadre o coturno como Equipamento de Proteção Individual (EPI) para riscos específicos, exigir Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com a

proteção demandada, conforme NR-6; essa exigência deve ser definida mediante avaliação dos riscos ocupacionais.

- Não exigir impermeabilidade, proteção contra perfuração, impacto ou agentes químicos sem definição técnica do risco e critérios de comprovação correspondentes.

5. Identidade visual e equivalência

As fotografias anexas são referências ilustrativas de formato e acabamento, sem indicação de fabricante exclusivo. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores que comprovadamente atendam aos requisitos objetivos. A aplicação do símbolo SAMU 192 deverá observar as orientações de identidade visual vigentes e a autorização do órgão competente. O edital deve disponibilizar a arte e especificar posição, dimensões e método de aplicação antes da disputa, se o emblema for obrigatório.

